



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE
ATO NORMATIVO N. 11/2021 GAB/PRES.

REGULAMENTA A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA
NOVA MESA DIRETORA REFERENTE AO BIÊNIO
2023/2024.

O Sr. **PEDRO GOUVEIA**, Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa

RESOLVE

Art. 1º. A chapa para a eleição da composição da Mesa Diretora só estará criada se tiver a Declaração de Anuência de todos os seus membros.

Art. 2º. O vereador deverá participar de apenas uma chapa.

Parágrafo único. Em caso de duplicidade de registro de membro, prevalecerá o que for registrado em primeiro lugar na secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3º. O pedido de registro deverá ser feito até 48 (quarenta e oito) horas antes da Eleição e o Presidente da Câmara Municipal deverá decidir em até 24 (vinte e quatro) horas, dando ciência aos interessados, inclusive, para o competente Recurso, que será apreciado no prazo de 2 (duas) horas após a impetração.

Art. 4º. O Recurso citado no artigo anterior, será julgado por uma Comissão de 03 (três) Vereadores, designados pelo presidente da Câmara em ato próprio.

Art. 5º. A eleição da Mesa será realizada no dia **16 (dezesesseis) de setembro de 2021**, após Sessão Ordinária.

Art. 6º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim, 1º de setembro de 2021.

Pedro Gouveia

Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim